



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Santa Maria

Alameda Santiago do Chile, 140, 5º Andar - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050-685 - Fone: (55)3220-3025 -
www.jfrs.jus.br - Email: rssma02@jfrs.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5003596-16.2019.4.04.7105/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MARISA CARON

RÉU: CRISTIANO BANDEIRA

RÉU: CLAIRTON GUERRA

RÉU: AELTON FABIANO DE SOUZA

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Certifico e dou fé, a pedido do Sr. **CRISTIANO BANDEIRA**, que o Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face do solicitante e outros réus, com base no Inquérito Policial nº 5003502-73.2016.4.04.7105, imputando-lhes a responsabilidade penal pela prática do delito descrito no artigo 334-A, §1º, inciso I, do Código Penal. A denúncia foi recebida pelo Juízo em 27/08/2019 (evento 12, DESPADEC1). O solicitante apresentou defesa negando a autoria do delito em 03/11/2019 (evento 44, RESP_ACUSA2). Realizada audiência de instrução em 26/05/2021 (evento 199, TERMOAUD1). Apresentação de alegações finais em 02/08/2021 (evento 240, ALEGAÇÕES1). Em 03/12/2021 foi proferida sentença (evento 271, SENT1) que julgou improcedente a pretensão punitiva estatal e **absolveu CRISTIANO BANDEIRA** da prática do delito previsto no artigo 334-A, §1º, I, do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. O MPF apelou da decisão em 09/12/2021 (evento 278, APELAÇÃO1). Em 30/09/2022 o TRF4 negou provimento à apelação (evento 13, ACOR2). O trânsito em julgado para o réu ocorreu em 01/10/2022, e para o MPF em 05/10/2022. Os autos foram baixados em 01/12/2022. Era o que cabia certificar.

Documento eletrônico assinado por **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS DA ROSA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710020084002v6** e do código CRC **45d5e940**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS DA ROSA
Data e Hora: 2/7/2024, às 19:19:3

5003596-16.2019.4.04.7105

710020084002.V6